



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO DE BIOQUÍMICA

#### EDITAL Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2024 PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS QUE ATENDERÃO DURANTE O SEMESTRE ACADÊMICO 2024/1

A coordenadora do Curso de Bioquímica, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONEP nº 023/2021, a Resolução UFSJ/CONDI nº 005/2022 e a Resolução UFSJ/CONEP nº 007/2023, torna público o presente Edital para provimento de monitores voluntários que atenderão durante o semestre 2024/1.

#### 1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores voluntários para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação da UFSJ durante o semestre acadêmico 2024/1.

1.2. Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas para Monitor Voluntário distribuídas conforme o quadro abaixo:

Unidade Curricular	Vagas Voluntário	Data / Horário/ Local da seleção	E-mail para inscrição e informações	Condição para inscrição / Critérios para seleção	Professores / Banca
Bioquímica de Carboidratos	01 (voluntário)	<b>19/03/2024</b>  Envio de inscrição (por e-mail): <b>até 11:30h</b>  14:30h (online, sem a necessidade de presença dos candidatos)	<a href="mailto:ftonelli@ufs.edu.br">ftonelli@ufs.edu.br</a>	- Os candidatos interessados deverão ter sido aprovados na disciplina. - Para inscrever-se deverão enviar histórico escolar e ficha de inscrição completamente preenchida para o e-mail <a href="mailto:ftonelli@ufs.edu.br">ftonelli@ufs.edu.br</a> até às 11:30h do dia 19/03/24. Os candidatos serão classificados com base na nota alcançada na disciplina em questão, sendo o primeiro classificado aquele que alcançou a maior nota. Em caso de empate, será analisada a nota alcançada na disciplina pré-requisito. Na persistência de empate, serão analisados sucessivamente os pré-requisitos da cadeia de disciplinas, até não haverem mais pré-requisitos a se analisar. Neste caso, o candidato mais próximo da conclusão do curso de graduação terá prioridade na classificação.	Fernanda Maria Policarpo Tonelli <b>e</b> Thaís Paiva Porto de Souza
Bioquímica de Lipídeos	01 (voluntário)	<b>19/03/2024</b>  Envio de inscrição por e-mail	<a href="mailto:thaispaiva@ufs.edu.br">thaispaiva@ufs.edu.br</a>	- Análise do Histórico Escolar; - O candidato deverá ter média maior que 7,0 para ser aprovado; - Para inscrição deve-se enviar para o e-mail: <a href="mailto:thaispaiva@ufs.edu.br">thaispaiva@ufs.edu.br</a> : - Histórico Escolar emitido no SIGAA; - Ficha de Inscrição completamente preenchida.	Thaís Paiva Porto de Souza <b>e</b> Fernanda Maria Policarpo Tonelli



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO DE BIOQUÍMICA

Bioquímica Metabólica	02 (voluntários)	20/03/2024 13:30h  Sala 307.1 Bloco D	<a href="mailto:nayara_fbq@ufsj.edu.br">nayara_fbq@ufsj.edu.br</a>	- Avaliação oral, entrevista e avaliação do Histórico Escolar. <b>O candidato deve levar:</b> - Histórico Escolar emitido no SIGAA; - Horário de aulas de 2024/1 (Atestado de Matrícula emitido no SIGAA); - Ficha de Inscrição completamente preenchida.	Nayara Delgado André Bortoleto <b>e</b> Helder Magno Silva Valadares
Cálculo II	02 (voluntários)	19/03/2024 <b>Até 08:00h</b>  Envio de inscrição por e-mail	<a href="mailto:telmaporcina@ufsj.edu.br">telmaporcina@ufsj.edu.br</a>	- Análise de Histórico Escolar. - <b>Enviar para o e-mail:</b> <a href="mailto:telmaporcina@ufsj.edu.br">telmaporcina@ufsj.edu.br</a> <b>até 19/03/2024 às 08:00h:</b> - Histórico Escolar emitido no SIGAA; - Horário de aulas de 2024/1 (Atestado de Matrícula emitido no SIGAA); - Ficha de Inscrição completamente preenchida.	Telma Porcina Vilas Boas Dias <b>e</b> Letícia Fernandes de Oliveira
Fenômenos de Transporte I	01 (voluntário)	20/03/2024 <b>Às 16:00h</b>  Sala 307.4 Bloco D	<a href="mailto:leticiaoliveira@ufsj.edu.br">leticiaoliveira@ufsj.edu.br</a>	- Análise do Histórico Escolar, horários disponíveis para a monitoria e Entrevista. - <b>LEVAR:</b> - Histórico Escolar emitido no SIGAA; - Ficha de inscrição completamente preenchida; - Disponibilidade de horário: Horário de aulas de 2024/1 (Atestado de Matrícula emitido no SIGAA).	Letícia Fernandes de Oliveira <b>e</b> Telma Porcina Vilas Boas Dias
Fenômenos de Transporte II	01 (voluntário)	20/03/2024 <b>Às 16:00h</b>  Sala 307.4 Bloco D	<a href="mailto:leticiaoliveira@ufsj.edu.br">leticiaoliveira@ufsj.edu.br</a>	- Análise do Histórico Escolar, horários disponíveis para a monitoria e Entrevista. - <b>LEVAR:</b> - Histórico Escolar emitido no SIGAA; - Ficha de inscrição completamente preenchida; - Disponibilidade de horário: Horário de aulas de 2024/1 (Atestado de Matrícula emitido no SIGAA).	Letícia Fernandes de Oliveira <b>e</b> Telma Porcina Vilas Boas Dias
Física	02 (voluntários)	20/03/2024 10:00h  <b>Local:</b> Gabinete 307.3 Bloco D	<a href="mailto:giselec@ufsj.edu.br">giselec@ufsj.edu.br</a>	- Análise do Histórico Escolar. - <b>Enviar para o e-mail:</b> <a href="mailto:giselec@ufsj.edu.br">giselec@ufsj.edu.br</a> <b>até 20/03/2023 às 08:00h:</b> - Histórico Escolar emitido no SIGAA; - Horário de aulas de 2024/1 (Atestado de Matrícula emitido no SIGAA); - Ficha de Inscrição completamente preenchida.	Gisele Cristina Rabelo Silva <b>e</b> Tiago Silveira Gontijo
Introdução ao Cálculo	02 (voluntários)	19/03/2024 <b>Até 08:00h</b>	<a href="mailto:telmaporcina@ufsj.edu.br">telmaporcina@ufsj.edu.br</a>	- Análise de Histórico Escolar. - <b>Enviar para o e-mail:</b> <a href="mailto:telmaporcina@ufsj.edu.br">telmaporcina@ufsj.edu.br</a> <b>até 19/03/2024 às 08:00h:</b> - Histórico Escolar emitido no SIGAA; - Horário de aulas de 2024/1 (Atestado de Matrícula emitido no SIGAA); - Ficha de Inscrição completamente preenchida.	Telma Porcina Vilas Boas Dias <b>e</b> Letícia Fernandes de Oliveira



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO DE BIOQUÍMICA

Microbiologia	01 (voluntário)	19/03/2024 18:00h <b>seleção on-line</b> (link a ser enviado pela docente posteriormente por e-mail após inscrição)	<a href="mailto:julimaga@ufsj.edu.br">julimaga@ufsj.edu.br</a>	- Entrevista será on-line e o link enviado previamente por e-mail após inscrição. - <b>Enviar para o e-mail:</b> <a href="mailto:julimaga@ufsj.edu.br">julimaga@ufsj.edu.br</a> - Histórico Escolar; - Ficha de Inscrição completamente preenchida.	Juliana Teixeira Magalhães e Beatriz Alves Ferreira
Morfologia II	01 (voluntário)	19/03/2024 10:00h  <b>Local:</b> <b>Laboratório de Microscopia</b> <b>Dr. Stênio Nunes Alves</b>	<a href="mailto:ralph@ufsj.edu.br">ralph@ufsj.edu.br</a>	- Prova teórico-prática (descrição dos tecidos básicos a partir de lâminas histológicas); - Requisito: Ter sido aprovado em Morfologia II <b>ou</b> Biologia Celular <b>e</b> Histologia; - <b>LEVAR:</b> - Histórico Escolar; - Ficha de inscrição completamente preenchida; - Disponibilidade de horário: Horário de aulas de 2024/1 (Atestado de Matrícula emitido no SIGAA).	Ralph Gruppi Thomé e Hélio Batista dos Santos
Operações Unitárias	01 (voluntário)	20/03/2024 11:00h  <b>Local:</b> Gabinete 307.3 Bloco D	<a href="mailto:giselec@ufsj.edu.br">giselec@ufsj.edu.br</a>	- Análise do Histórico Escolar. - <b>Enviar para o e-mail:</b> <a href="mailto:giselec@ufsj.edu.br">giselec@ufsj.edu.br</a> <b>até 20/03/2023 às 08:00h:</b> - Histórico Escolar emitido no SIGAA; - Horário de aulas de 2024/1 (Atestado de Matrícula emitido no SIGAA); - Ficha de Inscrição completamente preenchida.	Gisele Cristina Rabelo Silva <b>e</b> Letícia Fernandes de Oliveira
Química Analítica II	01 (voluntário)	19/03/2024 08:30h  <b>Sala 212</b> <b>Bloco A</b>	<a href="mailto:frank@ufsj.edu.br">frank@ufsj.edu.br</a>	- Nota de aprovação na disciplina de Química Analítica II ou UC equivalente; - <b>Histórico escolar:</b> Esse documento deverá ser levado pelo discente, no dia e horário da seleção; - <b>Ficha de inscrição completamente preenchida;</b> - Disponibilidade de horário para atender aos alunos. O candidato deverá <b>levar no dia e horário da seleção um documento dizendo quais são os horários, durante a semana, que terá disponibilidade para atender aos alunos;</b> - Em caso de mais de um candidato, haverá uma <b>prova</b> sobre o tema Calibração e Espectrofotometria UV-VIS, a ser realizada no Laboratório de Química Fundamental (210 A). Essa <b>prova será realizada no dia 19/03/2024, às 08:30h</b> , e terá uma duração máxima de trinta minutos. A nota obtida será contabilizada como critério de classificação. - <b>Maiores informações:</b> Entrar em	Frank Pereira de Andrade e Magna Cristina de Paiva



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO DE BIOQUÍMICA

				contato com o docente através do e-mail <a href="mailto:frank@ufsj.edu.br">frank@ufsj.edu.br</a> no dia 18/03/2024, no período de 13:00 às 16:00h.	
Química Fundamental	<b>02</b> (voluntários)	<b>20/03/2024</b> <b>12:00h</b>  <b>Preenchimento de Formulário de Entrevista até o dia 20/03/2024, às 12:00h</b>	<a href="mailto:vjsilva@ufsj.edu.br">vjsilva@ufsj.edu.br</a>	- Ter sido aprovado na disciplina de Química Fundamental; - Ser discente do Bacharelado em Bioquímica; - <b>Preencher o Formulário de Entrevista até o dia 20/03/2024, às 12:00h.</b> <b>Formulário de Entrevista:</b> <a href="https://forms.gle/siGALnT4kaM42juk9">https://forms.gle/siGALnT4kaM42juk9</a> - Usar o e-mail institucional ou e-mail de contato do Gmail para preencher o Formulário; - <b>Enviar</b> a ficha de inscrição e o Histórico Escolar, em PDF, <b>até o dia 20/03/2024, às 12:00h</b> , para o e-mail da professora ( <a href="mailto:vjsilva@ufsj.edu.br">vjsilva@ufsj.edu.br</a> )	Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos  e Fábio Vieira dos Santos

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do CCO/UFSJ em 2024/1 e estar inscrito, ou já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente.
- 2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: Conforme quadro acima.
- 3.2. Horário e Local: **Diretamente no e-mail do docente responsável, nas datas e horários determinados para a seleção, conforme quadro acima.**
- 3.3. Documentação necessária: **Histórico Escolar atualizado; Horário de aulas de 2024/1 (Atestado de Matrícula emitido no SIGAA) e Ficha de Inscrição completamente preenchida (disponível no link: <https://ufsj.edu.br/cobqi/monitorias.php>)**

## 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias **19 e 20/03/2024** (conforme item 1.2 deste edital).
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão divulgadas no quadro acima (conforme item 1.2 deste edital).
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora conforme quadro acima.
- 4.4. A seleção para a monitoria deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 3 (três) docentes que tenham conhecimento, competência e/ou experiência com os conteúdos da unidade acadêmica para a qual se pretende selecionar o monitor.
- 4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
  - a) Prova escrita e/ou oral;
  - b) Entrevista;
  - c) Análise do histórico escolar do candidato.
- 4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação e nota de todos os candidatos inscritos.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. O resultado será **divulgado pelos docentes responsáveis após cada seleção.**



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO DE BIOQUÍMICA

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados por e-mail para a Coordenadoria do Curso de Bioquímica: [coordenacaobioquimica@ufsj.edu.br](mailto:coordenacaobioquimica@ufsj.edu.br) até as 12:00h do dia 21/03/2024.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 22/03/2024

7.2. Horário: Até 16:00 horas

7.3. Local: Página do Curso de Bioquímica (<https://ufsj.edu.br/cobqi/monitorias.php>)

#### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Prestar apoio didático-pedagógico, sob a orientação do docente orientador, na unidade curricular para a qual foi selecionado;

8.2. Facilitar o relacionamento entre docentes e discentes na execução das atividades didático-pedagógicas;

8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo docente responsável pela unidade curricular assistida;

8.4. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento até 02 (dois) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.5. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;

8.6. Preencher o relatório de atividades de monitoria, conforme modelo disponível no sítio do SEACA no portal da UFSJ ( <https://ufsj.edu.br/seaca/monitoria.php> ), e encaminhá-lo ao docente responsável para a avaliação;

8.7. Entregar o Relatório de Atividades de Monitoria à Coordenadoria do Curso em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento do prazo do Termo de Compromisso sob pena de inadimplência junto à UFSJ;

8.8. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

#### 9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

9.1. Ministras aulas regulares em substituição ao docente orientador;

9.2. Corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;

9.3. Lançar notas ou preencher diários no sistema;

9.4. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;

9.5. Exercer atividades insalubres; ou, ainda, executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

9.6. Exceder a carga horária indicada neste edital – 12 horas semanais.

#### 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

10.1. Realizar a seleção dos discentes que se inscreveram conjuntamente com a banca composta para tal finalidade;

10.2. Encaminhar à Coordenadoria de Curso a Ata de seleção de monitoria com as respectivas notas de quem dela participou;

10.3. Elaborar o plano de atividades de monitoria e divulgá-lo ao monitor;

10.4. Orientar o monitor quanto à metodologia de atendimento que deve ser utilizada para a unidade curricular;

10.5. Definir, em conjunto com o monitor o horário de atendimento de monitoria, visando a garantir a efetiva realização das atividades de monitoria sem prejuízo do desempenho acadêmico de quem as realiza;

10.6. Supervisionar as atividades exercidas na monitoria;

10.7. Acompanhar o cumprimento do horário e da frequência do monitor;

10.8. Orientar o monitor na elaboração do relatório de atividades de monitoria;

10.9. Avaliar e dar seu parecer quanto ao desempenho do monitor no relatório de atividades de monitoria;

10.10. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

#### 11. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.

11.2. O monitor na condição voluntária deve cumprir a carga horária prevista.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO DE BIOQUÍMICA

#### 12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	Conforme quadro do item 1.2
Processo Seletivo	19 e 20/03/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	Pelos docentes responsáveis após a seleção
Período para Recurso	Até as 12:00h do dia 21/03/2024 (e-mail da coordenação: <a href="mailto:coordenacaobioquimica@ufsj.edu.br">coordenacaobioquimica@ufsj.edu.br</a> )
Divulgação do Resultado Final	22/03/2024 (até 16:00h) na página do curso no link: ( <a href="https://www.ufsj.edu.br/cobqi/monitorias.php">https://www.ufsj.edu.br/cobqi/monitorias.php</a> )
Contratação/ Assinatura dos termos de compromisso	Serão enviados os termos a partir do dia 22/03/2024 e os alunos deverão seguir as orientações a serem enviadas pelo e-mail <a href="mailto:monitoriobioquimicaufsj@gmail.com">monitoriobioquimicaufsj@gmail.com</a> . Os alunos devem devolver o termo assinado até o dia 25/03/2024
Vigência	25/03/2024 a 12/07/2024

#### 13. DO REGIME DE TRABALHO E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Vigência: a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia **12/07/2024**.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.

14.6. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Divinópolis, 15 de março de 2024

Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias  
Coordenadora do Curso de Bioquímica  
Campus Centro Oeste Dona Lindu  
Universidade Federal de São João del-Rei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 15/03/2024*

**EDITAL Nº 96/2024 - COBIQ (12.38)**

**(Nº do Protocolo: 23122.008798/2024-32)**

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 09:27 )*

**TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS**

*COORDENADOR DE CURSO*

*COBIQ (12.38)*

*Matrícula: ###450#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **96**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **4a3a6216ff**